

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 221/2024

INEXIGIBILIDADE 08/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890- 000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Prefeito senhor Valdemar Batista Nepomoceno, brasileira, casado, inscrita no CPF: 211.063.121-04 de Identidade nº 527.293, expedida pelo órgão SSP/TO. Com sede nesta cidade de Ananás.

CONTRATADO: SINENOASI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ:55.401.687/0001-69, situada na rua Antônio Lisboa da Cruz, Nº 690 CEP: 77.560-000, BREJINHO DE NAZARÉ - TO e-mail: sinenoasiempreendimentos@gmail.com Fone: (63) 98466-5885, neste ato representado pela Empresária: SILVIA NEIDE NOGUEIRA AIRES DA SILVA, brasileira, empresária, competente, inscrito no CPF nº861.198.931-72 e RG: 978.884 2ª VIA SSP/TO. Por meio de seu representante legal devidamente qualificado nos autos do processo em destaque e que ao final assina, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na aplicação da Lei Aldair Blanc 02 (Lei nº 14.399/2022), Elaboração dos Cadastros Culturais e Orientações; Orientação e acompanhamento em consultas publicas com artistas e socieade. Linguagem artistica e culturais Orientações aos artistas e entidades Governamentais. Orientações das oitivas e realização de forum), Audivisual

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

A presente contratação consiste no valor global de **R\$: 8.855,95 (oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	Valor Capitalizado c/c 22.431-6	VALOR Percentual 5%
1	serviços	Consultoria e Assessoria na execução da Lei 14.399/2022(Aldir Blanc II) no ano de 2024: - Treinamento de equipe municipal e apoio tecnico remoto; - Orientação à equipe da gestão cultural municipal para elaboração e execução de editais, portarias e seus anexos - 5% (cinco) porcentage sobre o valor capitaizado.	R\$: 87.251,51	R\$: 4.362,55
ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	Valor Capitalizado c/c 22.016-7	VALOR Percentual 5%

02	Serviços	- Elaboração dos Cadastros Culturais e Orientações; -Orientação e acompanhamento em consultas publicas com artistas e socieade. Linguagem artistica e culturais. - 5% (cinco) porceento sobre o valor capitaizado	R\$: 25.909,13	R\$ 1.295,45
ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	Valor Capitalizado c/c 22.015-9	VALOR Percentual 5%
03	serviços	- Orientações aos artistas e entidades Governamentais. - Orientações das oitivas e realização de forum), - Audivisual O valor sera cobrado equivalete a 5% (cinco) porceento sobre o valor capitaizado	R\$: 63.959,51	R\$: 3.197,95
CUSTO TOTAL	177.120,15	8.855,95		

CLÁUSULA TERCEIRA -VIGÊNCIA: Sendo apartir do dia 08 de agosto de 2024 a 06 de dezembro de 2024.

Ananás - TO, 08 de agosto de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-05b1d1-19082024174150**